



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 716, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor: Deputada Fátima Canuto

**CONCEDE A COMENDA “IRMÃ DULCE”
A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS
DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS-APALA.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda “IRMÃ DULCE”** à Associação dos Pais e Amigos dos Leucêmicos de Alagoas -APALA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, notadamente na área social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 03 de outubro de 2023.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE do Poder Legislativo, Edição nº 1568 de 05.10.2023.